



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Projeto de Lei que dispõe sobre o reajuste no valor do Auxílio Saúde dos servidores inativos e pensionistas do Poder Legislativo.

O presente relatório de impacto visa atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, no que se refere à realização de despesas de caráter continuado. Os valores apresentados compreendem o reajuste no valor do auxílio saúde dos servidores inativos e pensionistas do Poder Legislativo, que passará a ser de R\$ 962,00 mensais.

Auxílio Saúde

Câmara Municipal	2024	2025	2026
Orçamento	R\$ 7.332.000,00	R\$ 6.656.045,00	R\$ 6.890.000,00
Custo do Reajuste	R\$ 4.554,00	R\$ 5.503,05	R\$ 5.691,49
Impacto sobre o orçamento	0,06%	0,08%	0,08%

Para fins de projeção da despesa para 2025 foi considerado o índice de 3,25%, projetado no PPA vigente. Para 2026 foi considerado o índice IPCA de 3,50% constante no informe FOCUS, uma vez que o PPA 2026/2029 ainda não foi elaborado.

Botucatu, 18 de março de 2024.

Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Presidente



METODOLOGIA DE CÁLCULO

Descrição	Valor mensal R\$
Auxílio Saúde - referência 2024	8.244,00
Auxílio Saúde - com alteração	8.658,00
Impacto Mensal Orçamentário	414,00

Ano Referência	2023 10/12	2024 13/12	2025 13/12
Totais R\$	4.554,00	5.503,05	5.691,49

Conforme demonstrativo acima, informamos que no orçamento anual há dotação específica e suficiente para a cobertura das despesas no decorrer da execução.

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que as despesas decorrentes do reajuste no valor do Auxílio Saúde dos servidores inativos e pensionistas do Poder Legislativo, conforme proposto pelo Projeto de Lei serão suportadas por dotação orçamentária específica constante na Lei Orçamentária Anual, em compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), dentro da natureza: 3.3.90.39.

Botucatu, 18 de março de 2024

Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Presidente